

**PORTARIA Nº 726, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 57/2024 - ESMAM/CADJJFL (1412936), Atesto ESMAM (1465345) e a Decisão GABPRES (1428001), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000004955-00**,

RESOLVE,

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, aos Magistrados deste Poder: **IGOR CAMINHA JORGE, YURI CAMINHA JORGE, ROSBERG DE SOUZA CROZARA, ROSEANE DO VALE CAVALCANTE JACINTO, FÁBIO LOPES ALFAIA, MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS, RIVALDO MATOS NORÕES FILHO, DIEGO MARTINEZ FERVENZA CANTOARIO, MICHAEL MATOS DE ARAUJO, OTÁVIO AUGUSTO FERRARO, BARBARA MARINHO NOGUEIRA e ROMULO GARCIA BARROS SILVA (1465345)**, que atuaram como instrutores internos, como **CONTEUDISTAS E BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA**, nos termos da Portaria n.º 13 de dezembro de 2022 c/c a Portaria PTJ nº 631/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

EXTRATOS**EXTRATO Nº 037/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 014/2024 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000009031-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Multiprojetos de Engenharia e Arquitetura Eireli.**

5. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de Engenharia Diagnóstica, englobando a realização de levantamentos, inspeções, prospecções, elaboração de Laudo Técnico e de projeto de recuperação concernentes às patologias estruturais da laje de cobertura do Edifício Desembargador Arnaldo Péres, localizado na Av. André Araújo, s/n - Aleixo, Manaus - AM, incluindo mão-de-obra, inclusive todo EPI (equipamento de proteção individual), ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à execução dos serviços, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Anexos

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 057/2023-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVI, Edição nº 3727, Caderno Administrativo, em 05/02/2024, à pág. 1, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e na Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, a Contratante pagará o valor de R\$ 39.223,20 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), desde que atendidas pela Contratada às exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.1478.0011, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2024NE0000672, de 26/02/2024, no valor de R\$ 39.223,20 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 7 de março de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas